



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Cicero Antonio Sousa Bezerra, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 0107.02/2022, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ DENOMINADO “164 ANOS DE BATURITÉ - VIVA NOSSA HISTÓRIA, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA BELL MARQUES, A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022**, diretamente com a Empresa **BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baturité/CE, 01 de julho de 2022.

Cicero Antonio Sousa Bezerra
ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E
TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE